



Câmara Municipal de Mariópolis

Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariópolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº **037** Fls. Nº **031**

ATA DA 6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS/SP.

RESUMO:

Aos 20(vinte) dias do mês de julho do ano de 2021 (dois mil e vinte um), na Sede do Poder Público Legislativo, as 19:00hs (dezenove horas), realizou-se a **6ª (SEXTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Mariópolis, Estado de São Paulo, sob a Presidência do Senhor João Luiz Ap. Belloni e Secretariado pelos Vereadores: Carlos Pereira Amorim e Fernando Rombaldi Beserra respectivamente 1º (Primeiro) e 2º (Segundo) Secretários. Pelo Livro de chamada compareceram os seguintes vereadores: **Carlos Pereira Amorim, Cleber Juliano de Oliveira, João Luiz Aparecido Belloni, José Airton Ferreira, Fernando Rombaldi Bezerra, Juliana Lourenço, Pedro Firmino Filho e Aparecida Ribeiro Sensiarelli**, registrando a ausência do Vereador: **Sigmar Dantas Pereira**. Na ausência do 1º (Primeiro) Secretário o 2º (Segundo) Secretário assumiu seu lugar o Sr. Presidente convidou o Vereador Fernando Rombaldi Beserra para compor a mesa, havendo o número legal de Vereadores o Senhor Presidente deu por aberto os trabalhos da Sessão. Nesta parte foi feita a leitura da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e aprovada sem alteração foi assinada. Continuando o Senhor Presidente transferiu os trabalhos da Sessão para **ORDEM DO DIA**, onde se fez a leitura da **MATÉRIA EM PAUTA**, Ofício nº 247/2021, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 04/2021, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência fez-se a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 04/2021 "Acrescenta o § 5º ao art. 26 da Lei Complementar nº 01, de 08 de abril de 2010", logo após foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito o a leitura do Ofício nº 253/2021, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha os Projetos de Lei nº 17 e 18/2021, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei Executivo nº 17/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional especial no valor de R\$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais), para



Câmara Municipal de Mariápolis

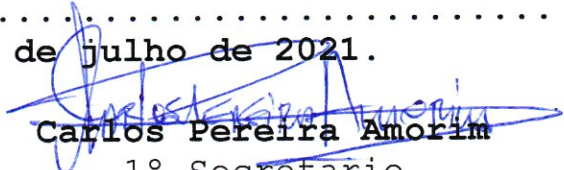
Avenida Prefeito Joaquim da Costa e Silva, 335 - Mariápolis - Estado de São Paulo
C.N.P.J. 01.631.418/0001-60 - Fone (18) 3586 1122 - CEP 17810-000

Livro de Atas Nº 037 **Fis. Nº 032**

seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando a matéria foi feito a leitura do Projeto de Lei Executivo nº 18/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 179.000,00 (cento e setenta e nove mil reais)", em seguida foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Logo após fez-se a leitura do Ofício nº 253/2021, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 20/2021, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feito a leitura do Projeto de Lei Executivo nº 20/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)", após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Continuando foi feito a leitura dos Ofícios nº 258 e 259/2021, enviado pelo Poder Executivo, onde encaminham os Projetos de Lei nº 21 e 22/2021, logo após foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Em seguida foi feito a leitura dos Projetos de Lei nº 21 e 22/2021, após a leitura o Sr. Presidente encaminhou-os para a Comissão de Serviço Público, Finanças e Orçamento onde terão o prazo de 15(quinze) dias para darem seus Pareceres. Dando continuidade a matéria, foi feito a leitura do Ofício nº 262/2021 enviado pelo Poder Executivo, onde encaminha o Projeto de Lei nº 23/2021, após a leitura foi colocado em discussão e votação, ficando aprovado por maioria absoluta de votos. Na sequência foi feito a leitura do Projeto de Lei nº 23/2021 "Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na contabilidade da Prefeitura um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)", em seguida foi colocado em discussão e votação ficando aprovado por maioria absoluta de votos, não havendo mais matéria a tratar a Sessão foi encerrada, solicitando que eu CARLOS PEREIRA AMORIM 1º(Primeiro) Secretário, lavrasse e presente Ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma regimental.....

.....
Sala das Sessões, 20 de julho de 2021.


João Luiz Ap. Belloni
Presidente


Carlos Pereira Amorim
1º Secretário